

## GUAJARÁ-MIRIM

# Boi-bumbá Malhadinho conquista título de campeão no Duelo da Fronteira 2025

Foto: Daiane Mendonça/Secom/Divulgação



O Boi Malhadinho apresentou o tema "Somos Amazônidas" para destacar a essência da identidade regional

nico, o Malhadinho mostrou mais uma vez porque é considerado um dos boi-bumbás mais tradicionais de Guajará-Mirim. Carregando décadas de história, o boi é símbolo de resistência cultural e mantém vivo o legado das comunidades que construíram a manifestação artística ao longo dos anos.

“

Com evoluções marcadas pela harmonia e pelo rigor técnico, o Malhadinho mostrou mais uma vez porque é considerado um dos boi-bumbás mais tradicionais de Guajará-Mirim.

Para o governador de Rondônia, Marcos Rocha (União Brasil), o festival é mais que uma competição, é uma das maio-

res celebrações da cultura do estado. “O evento é uma oportunidade de celebrar as tradições da nossa região. O governo tem investido e trabalhado para apoiar iniciativas que valorizem nossa identidade e fortaleçam a cultura do nosso povo”, ressaltou.

“O Malhadinho trouxe um espetáculo belíssimo, inspirado no tema ‘Somos Amazônidas’ e demonstrou seu compromisso com a cultura de Guajará-Mirim. Continuaremos trabalhando para fortalecer o Duelo da Fronteira e todas as manifestações culturais do nosso estado”, disse o secretário da Sejucel, Paulo Higo Ferreira.

Entre os torcedores, o clima era de festa e orgulho. O guajará-mirense José Almeida, ad-

mirador do Malhadinho, expressou a alegria da nação azul. “É emocionante demais! O Malhadinho representa nossa história, nossa gente. Esse tricampeonato enche o coração da gente de orgulho. É a vitória do povo!”, alegou.

O presidente da Associação Cultural Waraji, Paulo Santos, tratou da importância do festival e o compromisso conjunto com o fortalecimento da cultura. “Cumprimos a equipe campeã e o povo guajará-mirense, pois é quem mais se fortalece com o evento, produzindo uma reação em cadeia na economia, no fortalecimento da cultura local e no bem-estar social da comunidade”, frisou.

Com informações do Secom.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE P. MÉDICO  
Av. Porto Velho, 701 Bairro Ermândes Gonçalves E-mail: sttrmedici@hotmail.com  
CNPJ: 22.860.050/0001-81 TEL. (69) 3198-0535

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Presidente Médici – RO, Sr. Ailton Nunes Santos, no uso das atribuições de lhe são conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA todos os trabalhadores rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meireiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, que estejam em dias com suas obrigações sindicais a votarem na escolha de uma NOVA DIRETORIA PARA O PLEITO DE 2026 A 2029.

Data da Eleição: 12 de dezembro de 2025

Prazo para apresentação e registro de chapas: até dia 02/12/2025 das 07h30min às 16h00min, de segunda a quinta-feira e das 07h30min às 13h00min nas sextas-feiras, na Secretaria do STTR.

Locais para votação

Sede do STTR: Av. Porto Velho nº 1701  
Bairro Ermândes Gonçalves  
Presidente Médici/RO

Horários para votação:

Das 08h00min as 17h00min

Para maiores informações, na Secretaria do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Presidente Médici – RO.

Presidente Médici – RO, 17 de novembro de 2025.

  
Ailton Nunes Santos  
Presidente do STTR

 CASTANHEIRAS  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Castanheiras é um município brasileiro localizado no interior do estado de Rondônia, Região Centro-Oeste do Brasil. Faz fronteira com os municípios de Ji-Paraná, Rio Brilhante, São Félix do Xingu, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vale do Anari.

DECRETO MUNICIPAL N° 122/GAB/2.025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

“RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2024/PMC.”

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido a pedido da servidora, o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS, registrado sob a matrícula n. 13463, a partir da data de 14 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 18 de Novembro de 2.025

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI3254696328 7 CICERO APARECIDO  
GODOI32546963287  
CICERO APARECIDO GODOI  
Prefeito

 CASTANHEIRAS  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Castanheiras é um município brasileiro localizado no interior do estado de Rondônia, Região Centro-Oeste do Brasil. Faz fronteira com os municípios de Ji-Paraná, Rio Brilhante, São Félix do Xingu, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vale do Anari.

DECRETO MUNICIPAL N° 123/GAB/2.025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025

“RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO, TESTE SELETIVO 001/2024/PMC.”

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Rescindido a pedido da servidora, o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Castanheiras/RO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com a servidora LARISSA GOTARDI SILVEIRA, registrado sob a matrícula n. 13511, a partir da data de 18 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 18 de Novembro de 2.025

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI3254696328 7 CICERO APARECIDO  
GODOI32546963287  
CICERO APARECIDO GODOI  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 024/PMJ/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 14393/PMJ/2025**

**MENOR PREÇO GLOBAL**

O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA DE AÇO E CONCRETO NA LINHA 601 NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, com recursos provenientes do Contrato de Repasse n° 952165/2023/MIDR/CAIXA. No valor estimado de: **R\$ 2.838.864,96**. Início da Sessão Pública: **05 de janeiro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail “[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

**Larissa Lorrainy Oliveira Gava**  
Portaria n°318/GP/2025  
Agente de Contratação Suplente



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82  
Município: TEIXEIRÓPOLIS**

**ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Documento Original: Termo de Homologação – ID 6C6.8D8

Data do Documento: 17/11/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, por meio da autoridade competente, torna pública a presente **ERRATA**, a fim de incluir informações essenciais ao Termo de Homologação supramencionado.

**ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 718/2025\*\*

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 198/GAB/2022, e demais legislações aplicáveis, após análise da documentação constante nos autos do Processo Administrativo n° 718/2025, referente à **Inexigibilidade de Licitação** nº 028/2025, que tem por objeto:

**"SHOW MUSICAL DURANTE O RÉVEILLON 2025 (Contratação direta)",**

cujoo valor estimado é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme publicação oficial realizada no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 13/11/2025, resolve:

**HOMOLOGAR**

A presente **Inexigibilidade de Licitação** nº 028/2025, por reconhecer que estão atendidos os requisitos legais que justificam a contratação direta, conforme pareceres e manifestações constantes no processo.

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$ 50.000,00

Teixeirópolis/RO, 14 de Novembro de 2025

**LEIA-SE:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 718/2025\*\*

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 198/GAB/2022, e demais legislações aplicáveis, após análise da documentação constante nos autos do Processo Administrativo n° 718/2025, referente à **Inexigibilidade de Licitação** nº 028/2025, que tem por objeto:

**"SHOW MUSICAL DURANTE O RÉVEILLON 2025 (Contratação direta)",**

A presente homologação objetiva a Contratação de Show Musical com a Banda *Feras do Baile*.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (LNN/21).

O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00.

CNPJ: 50.907.098/0001-3.”

cujo valor estimado é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme publicação oficial realizada no Diário Oficial dos Municípios – AROM em 13/11/2025, resolve:

**HOMOLOGAR**

A presente **Inexigibilidade de Licitação** nº 028/2025, por reconhecer que estão atendidos os requisitos legais que justificam a contratação direta, conforme pareceres e manifestações constantes no processo.

Todas as demais disposições permanecem **inalteradas**.

Osmery Toledo de Souza

Prefeito Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**ERRATA**

Processo nº 1503/SEMAFP/2025  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/PMMS/2025

Tendo em vista a necessidade de corrigir o valor unitário do item.

**ONDE SE LÊ:**

Item	Especificação	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
2	CONECTOR PERFORANTE DE PERFURAÇÃO DE ISOLAMENTO ATÉ 10mm	UND	14	9,90	124,60

**LEIA-SE:**

Item	Especificação	Unid	Quant.	Preço Unit	Preço Total
2	CONECTOR PERFORANTE DE PERFURAÇÃO DE ISOLAMENTO ATÉ 10mm	UND	14	8,90	124,60

Considerando que se trata-se de mero **ERRO DE DIGITAÇÃO**.

Mirante da Serra-RO 18 de novembro de 2025.

**CARLOS WILHEN DOBELIN**  
Agente de Contratação  
Port. 7614/2025  
(Assinado Eletronicamente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 791/2025**

O agente de contratação do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 024/2025, que objetiva **Aquisição de Enfeites Natalinos, Destinada à Ornamentação de Vias, Praças, Logradouros e Pátios Públicos do Município de Teixeirópolis-RO**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 21/11/2025, HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08:00h até 14h00min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de: R\$ 46.091,40 (quarenta e seis mil e noventa e um reais e quarenta centavos). O edital está disponível pelo site: [https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo\\_licitacao/modalidade/4/](https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4/) [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sala do Departamento de Contratações por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 99368-2499, [cpl@teixeiropolis.ro.gov.br](mailto:cpl@teixeiropolis.ro.gov.br), ou na Prefeitura de Teixeirópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeirópolis-RO, 18 de novembro de 2025.

**VALDEIR ELOY DA SILVA**  
Agente de Contratação  
Portaria N: 113/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE URUPÁ**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 006/2025**

Onde se lê no Aviso de Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica n. 006/2025, publicado com a seguinte informação:

“Abertura (sessão de disputa de preços) dia \*\*/11/2025 [...].”

**Leia-se:**

“Abertura (sessão de disputa de preços) dia 24/11/2025, HORÁRIO DA FASE DE LANCES das 09h00min às 12h00min (horário de Brasília).”

Ficam mantidos e inalterados os demais termos da publicação original.

Urupá/RO., 18 de novembro de 2025.

**Franciane do Amaral Alencar Ramirez**  
Pregoeira/Agente de Contratação  
Portaria n. 336/2025

**EMPRESA JORNALÍSTICA C/P DE RONDÔNIA**  
ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
LTD-A:8474865600187  
DADOS: 2025.11.18 16:24:42  
-04'00"

**GRUPO CP**

**Correio Popular**

**Correio Popular**

**PEDIDO DE LICENÇA  
AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

A empresa **UNIAO DO NORTE SERVICOS LTDA**, localizada na **RUA SENA MADUREIRA CNPJ: nº 47.643.865/0001-30**, torna público que requereu à SEMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/11/2025, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para a atividade de **LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.881.925/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, Edson Aleotti, CPF: 491.912.509-78, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2025, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 19:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nas dependências da sede da APAE, situada à Rua Dr. Antônio Lázaro de Moura, n 1.123, Bairro Jardim dos Migrantes, para deliberar sobre a seguinte:

**Ordem do Dia**

1. **Prestação de contas referente ao exercício de 2023 a 2025**, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal;
2. **Eleição da nova Diretoria** para o triênio de 2025 a 2028.

**Das Inscrições de Chapas**

As chapas interessadas em concorrer à eleição deverão ser inscritas na Secretaria da APAE até **05 (cinco) dias antes da data da assembleia**, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, contendo os nomes completos e respectivos cargos dos candidatos à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, conforme disposições estatutárias.

**Disposições Gerais**

Somente poderão participar da assembleia e exercer o direito de voto os associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e devidamente registrados no quadro associativo da instituição.

O presente edital será publicado em jornal de circulação local e fixado em local visível na sede da APAE de Ji-Paraná, em cumprimento ao prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, conforme determina o Estatuto Social.

Ji-Paraná – RO, 18 de novembro de 2025.

Sociedade assinada digitalmente  
EDSON ALEOTTI  
Data: 18/11/2025 às 17:49:09  
Verifique: <https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/verificaDigital/xt>

Edson Aleotti  
Presidente da APAE de Ji-Paraná  
CNPJ: 05.881.925/0001-02

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/PMJ/2025**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item, Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (UTRS), com recursos provenientes do CONVÉNIO N° 973977/2025/ MCIDADES/CAIXA**. O valor estimado: **R\$ 422.178,43**. **Processo Administrativo: 14993/PMJ/2025**. Cadastro: 21/11/2025, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 03/12/2025. Início da Sessão Pública: **03 de dezembro de 2025, às 15h10min** (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “[supel@jaru.ro.gov.br](mailto:supel@jaru.ro.gov.br)”.

Jaru, segunda-feira, 17 de novembro de 2025.

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria n° 317/GP/2025  
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
C.N.P.J.: 84.722.930/0001-82  
Município: TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO N° 237/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Transposição de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIRÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1291/2024, de 21 de Setembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 145.004,05, para a(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.28.846.0002-3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$2.278,00
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.278,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.4.128.2013-1.90.96.02.00.00 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	R\$52.726,05
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	52.726,05
02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.28.846.0001-3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$90.000,00
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.27.812.7.2097-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.758,89
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.758,89
02.000 - EXECUTIVO	
02.006 - SEC MUN DE AGRICULTURA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02.006.15.451.13.2093-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	50.000,00
02.006.15.452.13.2049-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.209,60
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	36.209,60
02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.27.812.7.2097-3.3.90.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$19.276,67
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.276,67
02.002.27.812.7.2097-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.690,49
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	13.690,49
02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.27.812.7.2097-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.278,00
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.278,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.002 - SECRETARIA MUN DE PLANEJ. ADMINIST. FAZ E ESPORTE	
02.002.27.812.7.2097-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.790,40
1.500.000,0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.790,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES  
GABINETE DO PREFEITO



### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 491/SEMEC/2025**, que originou a adesão (**corona**) a Ata de Registro de Preços nº 04/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023 – Processo Administrativo nº 123034.036744/2023-75 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme preceituado na Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de um ônibus rural escolar – ORE 1 (4X4), zero km, transmissão mecânica**, com recursos do convênio nº 106/2025/PGE-SEDUC, visando atender no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, que residem na zona rural e urbana, solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o referido objeto é empresa:

MARCOPOLI S/A. CNPJ: 88.611.835/0001-77				
DESCRÍPCAO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
Ônibus rural escolar – ORE 1 (4X4), com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), transmissão mecânica, com comprimento total de máximo 7.500 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.040 kg, com capacidade de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor.	UNID.	01	616.150,61	<b>616.150,61</b>
				Valor Total R\$ 616.150,61

Publique - se.

Costa Marques/RO, 17 de novembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE  
Estado de RONDÔNIA  
Exercício: 2025

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extracto do 2º Termo aditivo de prazo de execução do contrato nº 60/2024, decorrente de Concorrência nº 8/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS CONTEMPLANDO DRENAGEM E CALÇADAS, que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE** e a empresa **ELIAS ELISEU PERSCH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.064/0001-65, os quais prorrogam o prazo de execução por mais 120 dias, com início em 24/11/2025 e com novo término em 24/03/2026, período estimado como necessário para a finalização dos serviços remanescentes, realização das medições e atividades de fiscalização por parte do setor de engenharia, bem como a conclusão dos trâmites relacionados à prestação de contas junto ao órgão competente.

**Fundamentação Legal:** Artigos 105, 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Brasilândia D' Oeste, 18 de novembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 90090/2025/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Aquisição de material permanente (CÂMARA FRÍA) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Gerência Geral de Assistência Farmacêutica GAF). **Processo Administrativo N° 1-9140/2025 – SEMUSA.** **Valor Total Estimado:** R\$ 71.874,00 (setenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais). **Data de Abertura:** 08/12/2025. **Hora:** 09hs30min (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br](http://www.gov.br/pt-br) Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2025.

**Izabelly Paiva Porfirio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



À

ADEMIR BORGES SOBRAL e,  
NAYARA DARTIBA PASSONI SOBRAL

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o Sr. **ADEMIR BORGES SOBRAL**, das datas designadas para realização dos leilões do imóvel descrito abaixo que serão realizados:

**PRIMEIRA VENDA:** 28 de Novembro de 2025 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$1.750.579,07 (um milhão, setecentos e cinquenta mil e quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos).

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (Cinco por Cento) do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. A forma de pagamento aceita será somente à vista.

**Descrição do Bem:** Lote 93, Gleba Cujubim do Projeto Fazenda Jaru-Ouro Preto, Setor União, Subgleba 05, com área de 48.464m², denominado "Sítio Bem te V". Imóvel contém pequeno igarapé na parte dos fundos com curso d'água intermitente. Topografia plana com leve declive próximo ao curso d'água. Contém casa de madeira de aprox. 72m² coberta com telhas 4mm, piso de cimento com 2 quartos, banheiro, sala e cozinha, curral de madeira, tronco e balança, 2 remangas, depósito em madeira para tanque de resfriamento de leite, tulha em madeira, 2 cocheiras em madeira e cerca de arame fio. Matrícula sob nº 12.735 perante o CRI de Ariquemes/RO. Está localizado há 13,6Km de Cujubim/RO.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de Dezembro de 2025** às **10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.236.673,02 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e dois centavos).

FAZ SABER que o LEILÃO será realizado de modo eletrônico através do site [www.lancevip.com.br](http://www.lancevip.com.br), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafo, Outras informações pelos Tel.: (69) 99900-9299.

Buritis/RO, 17 de Novembro de 2025

SICOOB AMAZÔNIA

Sicoob.com.br  
Av. Ayrton Senna, nº 1109, Setor 01, CEP: 76.880-000 - Buritis - RO  
Tel: 69 3238-3561



ESTADO DE RONDÔNIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/SAAE  
DE ALVORADA D'OESTE

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO NÚMERO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025/SAAE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104SAAE/2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, no uso das suas atribuições, torna público

**ERRATA** do número do pregão eletrônico.

Objeto: contratação de empresa especializada com sistema de saneamento básico e fornecimento mensal de sistema softwares para faturamento requerimento, atendimento ao público, auditoria,divida ativa, leitura com impressão das faturas,AGV,agencia virtual de serviços de infraestrutura de ambientes Cloud(web) via AWS da amazon,pagamento da modalidade instantânea,forneccimento de implementação de aplicativo móvel(APP SAAE),entregado no sistema para atendimento a população e gerenciamento interno do SAAE e outros , para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas presente neste Termo de Referência.

ONDE SE LE :PREGÃO ELETRONICO N°004/2025/SAAE

LEIA-SE: PREGÃO ELETRONICO N° 006/2025/SAAE

Os Interessados deverão considerar esta **ERRATA**, mantendo - se os demais dispositivos do edital, tendo alteração na data de abertura da licitação

Da sessão de abertura:

Início para Cadastro de Propostas: 19/11/2025 às 08:00 hs.

Fim do cadastramento de proposta: 05/12/2025 as 07:59 hs.

Início da Sessão Pública: 05/12/2025 às 08:10 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 104/SAAE/2025

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação do SAAE de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida São Paulo nº 5209 Bairro: Jardim Oriente, através do telefone nº (0xx69) 3412-2262, (69) 992500563ou para conhecimento e retirada do edital no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (**licitanet**), e/ou [saae.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://saae.alvoradadoeste.ro.gov.br)

Alvorada d'Oeste – RO, 18 de novembro de 2025

Solange Cardoso de Oliveira  
Pregoeira

**OSMY TOLEDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2025/PMNBO/RO  
PROCESSO N° 2529/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: SABOR DE CASA ALIMENTOS LTDA

**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de preparo de alimentos e fornecimento, de forma contínua, sem dedicação exclusiva de mão de obra, a serem preparados nas dependências Municipais Anselmo Bianchini, com disponibilização em embalagens individualizadas, atendendo às necessidades nutricionais de pacientes internados, seus acompanhantes autorizados e servidores em regime de plantão de acordo com o cardápio oferecido pelo Setor de Nutrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato, no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESJEJUM: deverá consistir em refeição balanceada, conforme cardápio em anexo, composta por bebidas quentes ou frias, como café, leite integral, leite com achocolatado ou chá natural, acompanhadas de pão com margarina, biscoitos doces ou salgados. As bebidas deverão ser servidas em copos térmicos descartáveis com os alimentos sólidos acondicionados em embalagens plásticas descartáveis com divisórias, garantindo temperatura e qualidade higiênico-sanitária, sendo preparado na Cozinha do Hospital Municipal. Horário de apresentação 08h (Horário Local).	UNID.	18.389,00	R\$ 12,00	R\$ 220.668,00
2	COLAÇÃO (Lanche da Manhã): deverá consistir em porção de fruta fresca, conforme cardápio em anexo, podendo ser uma unidade pequena ou uma fatia grande, devidamente higienizada e servida em embalagem plástica transparente com tampa ou envolta em filme plástico, preparado na Cozinha do Hospital Municipal. Horário de apresentação 10h (Horário Local).	UNID.	2.620,00	R\$ 9,21	R\$ 24.130,20
3	ALMOÇO: deverá consistir em refeição pronta, contendo entre 450g e 550g, balanceada conforme o cardápio em anexo. A preparação deverá incluir proteína animal entre 180g e 250g (carne bovina, frango, suíno ou peixe), carboidratos compostos por arroz (100g) e feijão (80g), além de guarnições variadas, como batata, massas, polenta, farofa ou legumes (80g a 120g), e salada crua ou cozida (60g a 80g). As refeições deverão ser servidas em embalagens descartáveis com no mínimo três divisórias e tampa, garantindo a adequada separação dos alimentos, sendo produzidas na Cozinha do Hospital Municipal sob supervisão do Serviço de Nutrição e Dietética. Horário de apresentação 12h (Horário Local).	UNID.	18.388,00	R\$ 20,57	R\$ 378.241,16
4	LANCHE DA TARDE: deverá conter entre 70g e 80g de alimentos sólidos, balanceados conforme cardápio em anexo, além de bebidas fixas que incluem café, leite integral, chá natural e suco de fruta natural variado. A parte sólida será composta por preparações como pães, bolos, pães doces ou salgados. As bebidas deverão ser servidas em copos térmicos descartáveis (café, chá, leite) e copos PET com tampa para sucos, enquanto os alimentos sólidos deverão ser acondicionados em embalagens plásticas ou de isopor com divisórias, garantindo a integridade do alimento. Todas as preparações deverão ser produzidas na Cozinha do Hospital Municipal. Horário de apresentação 15h (Horário Local).	UNID.	5.614,00	R\$ 12,64	R\$ 70.960,96
5	JANTAR: deverá consistir em refeição pronta, contendo entre 420g e 520g, elaborada de forma balanceada conforme o cardápio em anexo. A composição nutricional incluirá proteína animal entre 180g e 200g, carboidratos compostos por arroz (100g) e feijão (80g), acompanhados de guarnições como purês, massas ou cremes (60g a 100g), além de salada crua ou cozida (60g a 80g). As refeições deverão ser servidas	UNID.	18.388,00	R\$ 20,57	R\$ 378.241,16

em embalagens descartáveis com no mínimo três divisórias, garantindo a adequada disposição dos alimentos, sendo produzidas na Cozinha do Hospital Municipal, atendendo às diferenças previstas entre pacientes e funcionários quando necessário. Horário de apresentação 19h (Horário Local).

6 CEIA: deverá consistir em refeição leve, contendo entre 300g e 350g, conforme cardápio em anexo. Poderá incluir mingau variado preparados com leite integral e cereais como aveia, farinha láctea, neston ou multicereais, acompanhados de fruta fresca; ou ainda vitaminas de frutas, biscoitos salgados ou salada de

frutas, variando conforme o dia da semana. As preparações líquidas, como mingau e vitaminas, deverão ser servidas em potes térmicos descartáveis com tampa, a salada de frutas em embalagens plásticas transparentes com tampa, e os biscoitos em embalagens plásticas seladas, garantindo temperatura, higiene e segurança alimentar, sendo produzidas na Cozinha do Hospital Municipal. Horário de apresentação 21h (Horário Local).

7 DIETAS LIQUIDAS (Sopas): deverão ser fornecidas em porções de 300ml, conforme cardápio em anexo, devendo ser preparadas à base de carne bovina, frango ou peixe, acompanhadas de no mínimo três a quatro tipos de legumes (como batata, cenoura, abóbora, abobrinha, mandioca, couve, entre outros), de forma a garantir valor nutricional e variedade. A preparação deverá ser servida em embalagens apropriadas para líquidos (copos ou potes descartáveis com tampa), produzidas na Cozinha do Hospital Municipal, com consistência e higienização adequadas, garantindo segurança alimentar e atendimento às necessidades específicas dos pacientes. Horário de apresentação – O mesmo que o almoço e jantar.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 26/2025, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2529/2025.

**DO VALOR**

O valor dessa contratação é de R\$ 1.181.979,20 (um milhão e cento e oitenta e um mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), equivalente a quantidade de refeições que devem ser preparadas durante 1 (um) ano, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 26/2025, Processo Administrativo nº 2529/2025.

**DO PAGAMENTO**

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (ID 233351, proc. adm. 2529/2025), anexo ao contrato 65/2025/PMNBO/RO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação discriminada no Ofício N.º 208/SEMSA/2025, anexado aos atos do Processo Administrativo 2529/2025. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilação

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0001.1.016.	Incremento Temporário - Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa	3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	16000030	SUS Federal - Custeio - Atenção Especializada - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 1759/2025.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados da publicação do Termo de Contrato no PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 65/2025/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 2529/2025.

**DO FORO**

As partes elegem o Fórum da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**ABIMAELO ALONSO ARANDA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda  
Portaria nº 002/GP/2025



Permanece de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAELO ALONSO ARANDA (CPF nº 352.449.124-46), em 18/11/2025 - 12:44, e pode ser validado pelo QR Code da lâmina e pelo link: <https://sigeprobanet.sistemas.com.br/documento/assinado/121377>, Folha 5 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
Estado de Rondônia CNPJ 63.761.969/0001-03  
Exercício: 2025

Decreto nº 120/2025 de 17/11/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1097/2025 de 02/01/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

01.000.000.000.000.000.	PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.000.000.	CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0002.2.003.	MANTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO
4 - 3.3.90.14.00.00	15000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	15.000,00

**Total Suplementação:** **15.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

01.000.00.000.000.000.	PODER LEGISLATIVO
01.001.00.000.000.000.	CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0002.2.003.	MANTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO
7 - 3.3.90.46.00.00	15000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
	15.000,00

**Total Redução:** **15.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTANHEIRAS , Estado de Rondônia, em 17/11/2025.

CICERO APARECIDO Assinado de forma digital  
GODOI3254696328 por CICERO APARECIDO  
7 GODOI3254696328

CICERO APARECIDO GODOI  
PREFEITO

Av. Jacaranda, 100  
CEP: 69148-000  
Castanheiras - Rondônia  
CNPJ 63.761.969/0001-03  
contato@castanheiras.ro.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL N° 121/GAB/2.025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025.**

**"DISPÔE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEXTA-FEIRA, DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2.025".**

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

CONSIDERANDO que no dia 20 de novembro de 2.025 (Quinta-Feira) é feriado Nacional, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO, as comemorações referentes ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e que a paralisação das unidades administrativas durante as comemorações, proporciona economia aos cofres públicos, haja vista a redução do número de horas-extras, de despesas com energia elétrica, água, telefone, combustíveis, e outros para o Município de Castanheiras/RO

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas da Administração Municipal, no dia 21 (sexta-feira), de novembro de 2.025.

**Art. 2º** - Excluem-se desta facultade as repartições públicas cujos servidores exercem suas funções em regime de revezamento e plantão, considerados como serviços essenciais, terão o expediente na data mencionada no artigo 1º deste Decreto, estipulado conforme cronograma editado pelas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 3º** - Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em sobreaviso para o caso de eventual necessidade de emergência e urgência.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 18 de novembro de 2.025.  
CICERO APARECIDO Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO  
GODOI3254696328 / APARECIDO GODOI3254696328

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br